



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femaneet.com.br

LEI Nº. 174/2006

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado e denominado de "**ABRIGO FUNERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL GERALDO GRANADO – BILA**", o espaço construído no cemitério municipal, destinado às orações e cerimônias de despedida dos funerais realizados no município de Florínea, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, inclusive com a identificação do local, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário, na forma da Lei..

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea / SP, 02 de junho de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário